



PORTARIA Nº 341 DE 20 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Salto/SP, os seguintes membros:

- Caroline Jardim dos Santos da Oliveira, RG nº 47.453.052-8
- Franciele Oliveira de Moraes, RG nº 41.119.727-6
- Sara Regina da Silva Oliveira, RG nº 47.453.436-4
- Analice Souza de Gouveia Machado, RG nº 25.751.123-4
- Eron Zotelli Coelho, RG nº 43.763.702-5
- Fábio Jorge Rodrigues, RG nº 49.342.215-8

Art. 2º- O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do município no PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade, caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

[Handwritten signature]



- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Em 20 de Maio de 2017 – 318º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro

Atos Oficiais do Município

ANITA DE MORAES LEIS

Secretária de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo